



**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro**

AV. VENEZUELA, 134, 6º ANDAR - Bairro: SAÚDE - CEP: 20081-312 - Fone: (21) 321-87634 - [www.jfrj.jus.br](http://www.jfrj.jus.br) -  
Email: 03vfef@jfrj.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL N° 5011214-88.2024.4.02.5101/RJ**

**EXEQUENTE:** AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

**EXECUTADO:** POSTO DE GASOLINA MELHOR DE CAMPINHO EIRELI

**EXECUTADO:** RENAN AGUIRRE MAGALHAES DE AGUIAR

**EXECUTADO:** ALLAN DIEGO MAGALHAES DE AGUIAR

**EDITAL N° 510013418204**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

A DOUTORA FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, JUIZA FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DE EXECUÇÃO FISCAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que por este juízo e Secretaria se processam os autos da **Execução Fiscal n° 5011214-88.2024.4.02.5101** movida por AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, em face de **POSTO DE GASOLINA MELHOR DE CAMPINHO EIRELI, CNPJ: 17.714.389/0001-30, RENAN AGUIRRE MAGALHAES DE AGUIAR, CPF: 130.317.187-20 e ALLAN DIEGO MAGALHAES DE AGUIAR, CPF: 097.989.327-57**, objetivando a cobrança do débito exequendo no valor de R\$ 44.682,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e dois reais), mais os acréscimos legais incidentes até a data do efetivo pagamento, tudo relativo ao Processo Administrativo n° 00411097093202421. Por encontrar(em)-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital para a **CITAÇÃO** de **RENAN AGUIRRE MAGALHAES DE AGUIAR, CPF: 130.317.187-20 e ALLAN DIEGO MAGALHAES DE AGUIAR, CPF: 097.989.327-57** para, em 05 (cinco) dias pagar o débito supra ou oferecer bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro será o presente afixado no local de costume deste Juízo da Terceira Vara Federal de Execuções Fiscais, na Avenida Venezuela nº 134 – 6. Andar – Saúde – Rio de Janeiro, funcionando no horário de 12 às 17 horas. Rio de Janeiro aos 07/06/2024. Eu, Marisa Vasquez Barros da Silva, expedi e eu, Alexandre Lins Giraldes, Diretor de Secretaria, o subscrevo. (ass.) Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, Juíza Federal.

---

Documento eletrônico assinado por **FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510013418204v2** e do código CRC **b711527b**.

**5011214-88.2024.4.02.5101**

**510013418204 .V2**



**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro**

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA

Data e Hora: 7/6/2024, às 18:13:23

---

**5011214-88.2024.4.02.5101**

**510013418204 .V2**